



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 29 de junho de 2021.

DECRETO 027/2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB”

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que através da Lei nº 036/2015 foi instituído, no âmbito do Município de Jeceaba, o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Jeceaba.

CONSIDERANDO que no intuito de dar efetivo funcionamento ao referido Conselho, necessário torna-se a nomeação de seus respectivos membros, titulares e suplentes em consonância ao que dispõe o art. 10º da Lei nº 036/2015.

CONSIDERANDO que os membros abaixo nomeados, já estavam atuando desde fevereiro de 2021 e o presente decreto regulariza o ato nesta data;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Jeceaba os seguintes senhores (as):

Representante do Poder Público Municipal – Saúde

- a) **Titular:** Ana Paula Pereira Lobo
Suplente: Mariany Almeida Dias

Representante do Poder Público Municipal – Obras e Serviços Públicos

- b) **Titular:** Joel Antônio Dias
Suplente: Douglas Da Silva Maia

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

**Representante do Poder Público Municipal --
Administração/Finanças**

c) Titular: Jacqueline Buzati Ferreira
Suplente: Viviane Giselle Neves

**Representante da Sociedade Civil não governamental, técnica ou de
defesa do consumidor.**

d) Titular: Kerley Nicolay Matosinhos Gomes
Suplente: Elvis Junior Miranda Rezende

Representante da Sociedade Civil – Usuários de Saneamento Básico

e) Titular: Cintyan Moraes Cunha
Suplente: Victor Moraes da Silva

f) Titular: Geraldo Vasconcelos
Suplente: Hugo Henrique dos Santos Silva

g) Titular: Ana Gabriela Resende Neves Santiago
Suplente: Luciana Georgina Lemos Pena Matosinhos

**Representante do órgão público municipal ou concessionário de
serviço público responsável pela prestação de serviço de saneamento
básico**

h) Titular: Mariana Amália Marques
Suplente: Natália de Vasconcelos Soares Aleito

Art.2º- O mandato dos membros nomeados no artigo anterior será de 2(dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

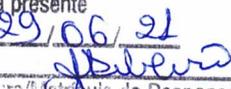
Art. 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se


JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JECEABA
CERTIDÃO**

Certifico que a cópia do presente documento foi publicada na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no Saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente
Jeceaba, 29/06/21


Assinatura/Carimbo do Responsável

**Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br**